



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PENÁPOLIS
FORO DE PENÁPOLIS
3ª VARA

Praça Dr. Carlos Sampaio Filho, 190, ., Centro - CEP 16300-000, Fone:
 (18) 2191-6204, Penápolis-SP - E-mail: penapolis3@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **1004024-69.2021.8.26.0438 - 1335/2021**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A**
 Executado: **Mariangela Schievano Granato Vaiti**

Em Penápolis, aos 23 de agosto de 2022, no Cartório da 3ª Vara, do Foro de Penápolis, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA sobre 33,33% do(s) seguinte(s) bem(ns):**

- 01 – imóvel descrito na matrícula 26.714 do S.R.I. da comarca de Birigui-SP (descrito nas fls.102/108) ;
- 02 – imóvel descrito na matrícula 26.713 do S.R.I. da comarca de Birigui-SP (descrito nas fls.109/114);
- 03 – imóvel descrito na matrícula 18.611 do S.R.I. da comarca de Birigui-SP (descrito nas fls.115/124)

do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Mariangela Schievano Granato Vaiti, CPF nº 35286711812, RG nº 43463126-7. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**